



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Cariacica, 02 de Março de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, SEGUINDO O PERCURSO DA LINHA DE ÔNIBUS SÃO CONRADO A BOA SORTE, NA RUA DA GARÇA, NO BAIRRO SÃO CONRADO.”

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar que pintura das faixas de pedestres, seguindo o percurso da linha de ônibus São Conrado a Boa Sorte, na rua da garça, no bairro São Conrado, a fim de proporcionar segurança no trânsito daquele local, tanto pra veículos e principalmente aos pedestres.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR - PODEMOS**

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Alfredo Alcuri - BR 262



Autenticado em: <http://www3.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003100380035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.